



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas MG. CEP: 37130-400 Fone: (0xx35)3299-1100

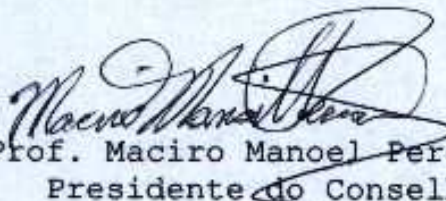


**RESOLUÇÃO Nº 10/2003 DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA  
DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS - CENTRO  
UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que ficou decidido na 18ª reunião de 25-9-2003,

**R E S O L V E,**

**APROVAR** a designação do Servidor Mauro Setsuo Kira para a função de Auditor Interno da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, de acordo com o art. 15, Parágrafo 4º do Decreto nº 3591, de 6 de setembro de 2000, em substituição a Servidora Cristiane Moreira Mendes.

  
Prof. Maciro Manoel Pereira  
Presidente do Conselho

